

**BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 46.540.873/0001-98

NIRE nº 5320266882-1

**ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** em 17 de setembro de 2025, às 9:00, na sede social da **BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 46.540.873/0001-98, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q Saus Quadra 1, S/N, Lote 2 - Parte D, Edifício Terra Brasilis, Andar 1, Bairro Asa Sul, BRASÍLIA-DF, CEP 70070-010 ("**Sociedade**").

**2. Convocação e Presença:** Estando presentes a totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social, declara-se instalado o quórum de deliberação, nos termos do §2º do art. 1.072 do Código Civil. ("**Código Civil**"), à saber: **(a) FERRARI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.861.732/0001-00, com sede na Q Saus Quadra 1, S/N, Lote 2 - Parte A, Edifício Terra Brasilis, Andar 1, Bairro Asa Sul, BRASÍLIA-DF, CEP 70070-010 ("**Ferrari**"), nesse ato representado por seus sócios: **(i) Flávio Amaral Ferrari**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("**CPF**") sob o nº 314.913.080-87, portador do documento de identidade de nº 3014876555, expedido pelo SSP-RS, residente na Rua 36, S/N, Sul (Aguas Claras), Lote 13, Edif Pavanelli II, Apt 1402, Brasília, DF ,CEP: 71.931-360; e **(ii) Jeanine Santana Ferrari**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 293.111.444-87, portadora do documento de identidade de nº 3182690, expedido por SSP-DF, residente na Rua 36, S/N, Sul (Aguas Claras), Lote 13, Edif Pavanelli II, Apt 1402, Brasília, DF ,CEP: 71.931-360 ;**(b) LT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.305.934/0001-68, com sede na Q Saus Quadra 1, S/N, Lote 2 - Parte C, Edifício Terra Brasilis, Andar 1, Bairro Asa Sul, BRASÍLIA-DF, CEP 70070-010 ("**LT**"), representando por seu sócio **George Lavor Teixeira**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do documento de identificação de nº 3073317, expedido pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 738.360.533-53, residente e domiciliado no Setor SQPS 101 Lote 27 (ST Garagens e Conce. de Veículo), Bloco A, apto. 213, Condomínio Prime, Park Sul, Zona Industrial (Guará), em Brasília, DF, CEP: 71.215-770; e **(c) 55 INVEST LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.003.876/0001-18, com sede na Q Saus Quadra 1, S/N, Lote 2 - Parte B, Edifício Terra Brasilis, Andar 1, Bairro Asa Sul, BRASÍLIA-DF, CEP 70070-010 ("**55**", e , em conjunto com Ferrari e LT "**Sócios**"), neste ato representada por seus sócios: **(i) Marilei de Oliveira Menezes**, brasileira, casada sob comunhão parcial de

bens, engenheira civil, inscrita no CPF sobre o nº 779.003.910-53, com documento de identidade de nº 7050294474, expedido por SSP-RS, residente na Quadra Shis QI 9 Conjunto 2, S/N, Setor de Habitações Individuais Sul, casa 10, Brasília, DF, CEP: 71-625-020; e **(ii) Luís Cláudio Rodrigues de Franca**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 647682.281-00, com documento de identidade de nº 1276864, expedido pelo SSP-DF, residente na Quadra Shis QI 9 Conjunto 2, S/N, Setor de Habitações Individuais Sul, casa 10, Brasília, DF, CEP: 71-625-020.

**3. Composição da Mesa:** Luís Cláudio Rodrigues de Franca – Presidente; George Lavor Teixeira – Secretário.

**4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Sociedade, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da SPE UFV GDRio Ltda. ("**Emitente**"), no valor total de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) ("**Notas Comerciais**" e "**Emissão de Notas Comerciais**", respectivamente), a ser formalizada mediante o "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SPE UFV GDRio Ltda.*", a ser celebrado entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("**Agente Fiduciário**"), por meio do qual a Sociedade se obrigará como garantidora e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes da Emissão de Notas Comerciais ("**Fiança**"); **(ii)** a autorização aos administradores e/ou procuradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a outorga da Fiança e a celebração do Termo de Emissão, e todos e quaisquer instrumentos a eles relacionados; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima.

**5. Deliberações:** Por unanimidade os Sócios que representam a totalidade das quotas da Sociedade, deliberam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte:

**(i)** aprovar a outorga da Fiança, pela Sociedade, no âmbito da Emissão de Notas Comerciais, mediante a celebração do Termo de Emissão;

**(ii)** autorizar os administradores e/ou procuradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a outorga da Fiança e a celebração do Termo de Emissão, e todos e quaisquer instrumentos a eles relacionados; e

(iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima.

**6. Formalidades Legais:** Também informam que a presente reunião seguiu a todas as formalidades legais.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata em formato sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2025.

*[restante da página propositalmente em branco]*

*[assinatura nas páginas a seguir]*

*(Página de assinaturas da Ata de Deliberação de Sócios da Brainter – Empresa Brasileira de Inteligência Ltda., realizada em 17 de setembro de 2025)*

**Mesa:**

---

Luís Cláudio Rodrigues de França  
Presidente

---

George Lavor Teixeira  
Secretária

**Sócios:**

**FERRARI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**

---

**Flávio Amaral Ferrari**  
Representante Legal/Diretor

---

**Jeanine Santana Ferrari**  
Representante Legal/Diretor

**LT PARTICIPAÇÕES LTDA**

---

**George Lavor Teixeira**  
Representante Legal/Diretor

**55 INVEST LTDA**

---

**Luís Cláudio Rodrigues de França**  
Representante Legal/Diretor

---

**Marilei de Oliveira Menezes**  
Representante Legal/Diretor